



Câmara Municipal de Caieiras

1395

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 428/93

(06 DE ABRIL DE 1.993)

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE
VEREADORES NO IV ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS -- GUARAPARÍ-
ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a nomear Comissão de Vereadores que representará o nosso Legislativo no **IV ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**, a realizar-se no período de 14 a 17 de abril de 1993, na cidade de Guarapari, no Espírito Santo.

ARTIGO 2º - A Comissão de Vereadores de que trata o artigo 1º será formada pelos seguintes Vereadores: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA-JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI e NELSON URTADO.

ARTIGO 3º - Os Vereadores participantes do IV Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, receberão a título de diária a importância de Cr\$4.615.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil cruzeiros) já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Todos os Vereadores nomeados no artigo 2º desta Resolução deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o evento, os recibos de taxa de inscrição.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de abril de 1.993.

-(JOSÉ SOARES) -
Presidente

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

1º Secretário

-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS) -

2º Secretário